



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 08 /2021

Ilma. Senhora Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores,

Os vereadores adiante subscritos, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exm^a Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indicamos à Senhora Prefeita Municipal que providencie a poda da vegetação nas margens das estradas rurais deste Município.*

JUSTIFICATIVA:

Como sabemos, este Município é predominantemente rural, posto que a grande parte da população reside em comunidades e povoados rurais, tornando ainda mais necessária a atenção do Poder Público Municipal para assegurar a esses cidadãos as políticas públicas essenciais à boa qualidade de vida.

Uma das demandas mais requisitadas é a manutenção das estradas, para garantir o acesso dos moradores à cidade.

Nos últimos tempos, temos notado que a maioria das vias rurais conta com enorme vegetação em suas margens, dificultando a visibilidade dos trafegantes e submetendo-os ao risco de acidentes, tornando necessário que sejam tomadas providências para a poda dessa vegetação.

Desta forma, considerado o interesse público, apresentamos esta indicação e contamos com o apoio dos nobres Pares na sua aprovação e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

Câmara Municipal de Berilo, em 03 de maio de 2021.


Silvano Esteves de Souza
Vereador


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador


Sueli Dias Pereira Machado
Vereadora

Aprovado em 10 Discussão
Por Vereadores
Sala das Sessões 05/05/2021
Ilma. G. Mendes
RUBRICA DO PRESIDENTE